PORTARIA REITORIA UESC Nº 1087

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 204 da Lei nº 6.677/94,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir uma Sindicância para apurar denúncia encaminhada pelo Diretor do Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas, através da CI nº 0442/2018, contra docente do Curso, e designar os Professores JOSÉ OLÍMPIO DE SOUZA JÚNIOR, ARETUSA OLIVEIRA M BITENCOURT e CLEA SANTOS FERREIRA MARIANO para, sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão e apresentar à Reitoria, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, o Relatório Final.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 20 de setembro de 2018.

EVANDRO SENA FREIRE REITOR EM EXERCÍCIO

